

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
 Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.-

“Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de General Salgado dar baixa no Patrimônio de bens móveis de propriedade do Poder Legislativo Municipal”.

Autores: A Mesa Diretora: Oswaldo Marques Junior – Presidente; Adriano Eugênio Barbosa – 1º Secretário; Marcos Antonio de Alencar – 2º Secretário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de General Salgado, por força desta Resolução, autorizada a dar baixa em seu Patrimônio os bens móveis considerados inservíveis, abaixo avaliados e relacionados:

PIB Nº	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
208	01	Armário Registrador de Aço	182,00
250	01	Armário Registrador de Aço	257,00
278	01	Ar condicionado cõsul – 15000 Btus	846,00
431	01	Ar Condicionado Springer carrier 10.000 Btus	1.065,00
506	01	Veículo marca Volkswagen/ Santana mod.1999/2000	21.499,00
		TOTAL	23.849,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de fevereiro de 2011.

A MESA

OSWALDO MARQUES JUNIOR
 Presidente

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra

MÁRCIA MÁZARO
 Escriturária